



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Trata o presente expediente de Contratação Direta, por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, empresa especializada na prestação de serviços de locação de banheiros químicos incluindo manutenção e limpeza, para a Ação Cidadania da VII Semana Estadual de Conciliação marcada para o dia 17/06/2023.

Instruem os autos a comprovação da pesquisa de preços realizada (fls. 161/185), visando a obtenção do menor preço para a contratação e Pedido de Despesa Autorizado (fls. 143) comprovando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas.

Ademais, com vistas a evitar o fracionamento de despesa, resta devidamente observado o limite legal, consoante os termos do despacho PA-DES-2023/106052 (fls.112).

A instrução processual realizada, atende a todos os demais requisitos elencados no artigo 72 da Lei no. 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico de fls. 145/157, quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Destarte, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei no. 14.133/2021 e conforme competência delegada nos termos do artigo 4º, inciso I, da Portaria 823/2023-GP, **RATIFICO** a presente **Dispensa de Licitação**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do Aviso de Contratação Direta 25/2023, cuja empresa **S.O.S. Serviços Operacionais de Saneamento** Ltda., CNPJ sob o nº 34.623.926/0001-55, sagrou-se vencedora ao apresentar proposta no valor negociado de R\$-1.933,32 (um mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).

Nada mais havendo, encaminhem-se os autos ao Departamento de Patrimônio e Serviços, para emissão da Ordem de Compra.

Belém, 12 de junho de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

